

## **INDICAÇÃO nº 022/2010**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

***ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que “execute pavimentação com pedras irregulares as seguintes ruas do Bairro São Francisco Xavier:***

- a) ***Rua Mal. Rondon*** – entre as Ruas Irineu Guse Claudino e Olavo Bilac;
- b) ***Rua José do Patrocínio*** - entre a Rua Mal. Rondon e Av. México”.

### **JUSTIFICATIVAS**

**Senhores Vereadores!**

**Senhor Prefeito!**

A área adjacente à Rua Mal. Rondon e José do Patrocínio, no Bairro São Francisco Xavier foram parceladas ainda no parcelamento original do Patrimônio Dois Vizinhos.

Durante muitos anos, por ser área afastada do centro comercial e distante dos serviços públicos, além da baixa demanda pra ocupação, esta área não foram ocupadas.

No entanto dada a condição de desenvolvimento que Dois Vizinhos vem passando, aquelas áreas passaram a receber edificações, estando hoje carente de adequada pavimentação.

Assim Senhor Prefeito, indicamos esta obra para execução por parte da Administração Pública Municipal, podendo ser firmada parceria com os beneficiários, uma vez que esta intervenção caracteriza “contribuição de melhoria” como prevê o Código Tributário Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR  
em 22 de Fevereiro de 2010.

**Hélio Capelesso**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**